

ATA DA 032ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES  
PONTICELLI

Às 16h04, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0302/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli e deputado José Nei Ascari, que dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva e uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0303/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre a regulamentação do uso de dispositivos portáteis que emitem raios *laser* no estado de Santa Catarina, proibindo sua venda e uso para menores de dezoito anos e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e da de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0452/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que dispõe sobre a implantação do sistema biométrico de identificação de recém-nascidos no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h06, para votação da redação final de todas as matérias.

Está encerrada a sessão.